

**Despacho n. 11/2021**  
**da Diretoria Executiva de 03 de março de 2021**  
*Nomeação de Diretor interino de Eventos.*

**O PRESIDENTE DO NELB**, no uso da competência que lhe confere o artigo 41º, n.º 2, al. e) do Estatuto e o artigo 41º, n.º 1, al. c) do Regimento Interno, resolve:

**NOMEAR**

SANDRO PARENTE, para exercer o cargo de Diretor de Eventos interinamente até que haja homologação pela Assembleia Geral nos termos do artigo 22º, alínea b).

Lisboa, 03 de março de 2021



André Brito